

MOVIMENTO TEATRAL DA BAIXADA SANTISTA
apresenta:
FESTA 66 - FESTIVAL SANTISTA DE TEATRO

“Teatro do Mangue à Maresia”

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS
REGIONAIS.

O Movimento Teatral da Baixada Santista para conhecimento dos interessados, torna público o presente edital de seleção para espetáculos da categoria **REGIONAL** para compor a programação do “FESTIVAL SANTISTA DE TEATRO” que acontecerá de **23/08/2024 a 01/09/2024**, através de parceria entre o Movimento Teatral da Baixada Santista, Sesc Santos, SESI, Secretaria Municipal de Cultura - Prefeitura de Santos, Governo do Estado de SP e Secretaria de cultura e economia criativa através do Proac Edital 40/2023 - Apoio à eventos culturais / Produção e Realização de Mostra, Festival, Conferência, Seminário ou Premiação no Estado de São Paulo.

I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O FESTA 66 é uma mostra da diversidade teatral, que contempla espetáculos dos mais variados gêneros e formatos, para público adulto e infanto juvenil, em espaços convencionais, alternativos e de rua.

Em 2024, em sua 66ª edição, o FESTA ocupa os espaços públicos de forma mais potente, levando coletivos teatrais da Baixada Santista para a cidade de Santos.

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 2º - Poderão se inscrever neste edital representantes de grupos, companhias, produtoras teatrais da Baixada Santista que contemplem a área/atividade teatral com representação jurídica para emissão de nota fiscal (MEI, Associações, etc...).

III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - Os grupos interessados em participar devem preencher este formulário **FICHA DE INSCRIÇÃO** (clique aqui) que ficará disponível do dia 15 de Maio até 23:59h do dia 05 de Junho de 2024.

Os documentos necessários para inscrição serão:

- Histórico do grupo;
- Histórico da obra;
- Sinopse e release;
- Link do vídeo na íntegra da obra; *(não será aceito teaser)*
- 3 fotos com alta resolução 300 dpi;
- Tempo de montagem, desmontagem e duração da obra;
- Ficha técnica completa;
- Classificação indicativa;
- Links que comprovam apresentações

Art. 4º - As inscrições deverão ser realizadas impreterivelmente do dia **15 de Maio de 2024 até às 23:59h do dia 05 de Junho de 2024**, de forma virtual.

a) Não serão aceitas as inscrições que deixarem de atender quaisquer das exigências referidas nos itens do edital.

IV - DA SELEÇÃO

Art. 5º Da Mostra Regional

a) A curadoria das mostras regional, estadual, nacional e paralela, será realizada pela organização do FESTA 66 - Festival Santista de Teatro;

b) Serão selecionados até 70% de trabalhos inéditos;

c) A curadoria observará os seguintes critérios:

c-1) Pertinência com o Festival

c-2) Relevância e excelência artística do grupo e espetáculo.

c-3) Histórico do Grupo e Encenação

d) O espetáculo receberá uma quantia de **R\$4.500,00**, sendo até 10 selecionados.

d-1) **Será necessária apresentação de nota fiscal com os dados que a organização fornecerá, se caso contemplado;**

d-2) **Comprometimento do grupo com os debates após as apresentações será atrelado ao recebimento do cachê;**

V - DAS RESPONSABILIDADES DA PRODUÇÃO DOS ESPETÁCULOS

Art. 6º - Os grupos participantes se responsabilizarão por qualquer incidência de ação fiscal que possa haver por parte dos órgãos SBAT, ECAD e Autores Independentes, devendo regularizar o uso das obras utilizadas em seu espetáculo junto às instituições responsáveis e comprovar a liberação do espetáculo por estas instituições no ato da contratação.

Art.7º - Em caso dos grupos possuírem menores de idade como integrantes, deverá ser apresentada autorização dos pais ou responsáveis legais, assim como da Vara de Infância e Juventude.

Art. 8º - Será de total responsabilidade das produções dos espetáculos selecionados os materiais cênicos, assim como seu transporte até o local de apresentação, montagem e operação de luz e som, acompanhada dos técnicos do festival. O resguardo de materiais cênicos e técnicos necessários à apresentação antes, durante e após o Festival também são de responsabilidade dos grupos.

Art.9º- As montagens e apresentações dos espetáculos deverão ocorrer rigorosamente nos dias, locais e horários pré-estabelecidos pela organização do Festival, não sendo permitidos atrasos e mudanças. Em caso de chuva, os espetáculos de rua serão transferidos para outro local e/ou data.

Art. 10º- Cada grupo, após a sua apresentação, deverá retirar todo seu material dos espaços, assim como providenciar a limpeza do espaço cênico. O FESTIVAL não se responsabilizará por materiais/equipamentos deixados em camarins e/ou espaços cênicos.

Art. 11º - Caso o grupo utilize materiais inflamáveis, explosivos e que prejudiquem o espaço cênico, deve-se comunicar a organização do festival para que sejam providenciadas as autorizações, liberação e apoio específico.

Informações e dúvidas para o email:festivalteatrosantos@gmail.com

MTBS - MOVIMENTO TEATRAL DA BAIXADA SANTISTA 2024